



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PE-022/2022-PMPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Trata-se de Registro de preço para aquisição de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, destinados à suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias municipais de Palestina do Pará/PA.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, nomeado através da Portaria nº 19 de 04 de janeiro de 2021, para análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais cadastradas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 056/2022-SEAD**, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação do Secretário;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE-022/2022-PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **24/06/2022 às 09h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

De acordo com a **Ata Parcial do Pregão Eletrônico nº PE-22/2022-PMPP**, O Pregoeiro, Sr. **Maykon David Costa Ferreira**, em atendimento as disposições contidas no edital, tornou pública as propostas comerciais cadastradas das licitantes credenciadas e assim, procedeu-se à análise e julgamento, abriu-se a fase de lances.

Ao Final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosegimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Após o encerramento da fazes de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de RANKING DO PROCESSO.

Após a apresentação das Propostas Readequadas e análise da documentação apresentada pelas empresas e ainda após julgados todos os recursos referentes ao presente Pregão PE-022/2022 PMPP, o Pregoeiro Sr. **Maykon David Costa Ferreira** Adjudica às empresas vencedoras; COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06), com valor de **R\$ 136.217,65 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA (04.830.803/0001-24) com o valor de **R\$ 9.280,73 (nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (22.525.037/0001-76) com o valor de **R\$ 20.025,65 (vinte mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, HIGO MARQUES RODRIGUES DA SILVA 03110404206 (36.112.840/0001-93) com o valor de **R\$ 136.161,00 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais)**, JOANA D ARC JORGE SILVA (06.247.442/0001-13) com o valor de **R\$ 86.072,80 (oitenta e seis mil,**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

setenta e dois reais e oitenta centavos) e M C M DE BARROS LTDA (42.457.526/0001-45) com o valor de **R\$ 2.454,06 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 390.211,89 (trezentos e noventa mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme indicado no Termo de Adjudicação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos verifica-se que o Processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade. Portanto encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresas **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 09 DE MAIO DE 2022.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno